



**PORTARIA N.º 049/2021**

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e eventuais prejuízos causados ao erário, noticiado às fls. 25/26/28 do processo nº 2470/2020, em virtude da conduta ou ausência de conduta do Ex - Chefe de Gabinete desta municipalidade, Sr. Faguiner Martins Salvador, na execução da requisição administrativa – internet – Help Net – reconhecimento de dívida.

§ 1º As condutas descritas no caput, em tese, infringem ou se subsumem às seguintes disposições da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008:

I – **art. 155** (são deveres do Servidor Público Municipal): **V** (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); **VI** (observar as normas legais e regulamentares); **XII** (manter conduta compatível com a moralidade pública).

III – **art. 176** a pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – (crime contra a Administração Pública e improbidade administrativa)

§ 2º (para fins de consideração de circunstâncias atenuantes, a pena de demissão pode ser substituída pela pena de suspensão, em seu grau máximo.)

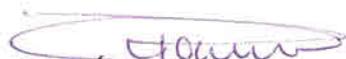
§ 3º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.



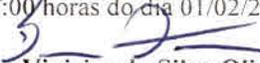
**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois apurar possíveis irregularidades, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, a um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021).**

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 01/02/2021.

  
**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete